



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2025 para contratação de consultoria técnica especializada para a realização de estudos geográficos, socioeconômicos e legais que subsidiem a redefinição territorial do município e, por consequência, a revisão do coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) junto aos órgãos competentes, especialmente o IBGE e o TCU, em favor da empresa DM PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 58.353.395/0001-96, situada na Avenida Ana Jansen, Número 09, Edifício Lagoa Corporate, Sala 110; Torre 2, Ponta D'Areia, CEP: 65.077- 355, São Luís/MA, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda parágrafo único do artigo 55 do Decreto Municipal nº 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 17 de junho de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA